



RESOLUÇÃO Nº 04/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza a doação de área de terras da Funoesc – Campus Xanxerê para o Poder Judiciário de Santa Catarina.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**, **Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a doação de área de terras de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados) pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, unidade de Xanxerê, ao Poder Judiciário de Santa Catarina, referente à parte de imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, sob n. 10.905, área em processo de desapropriação, para construção do novo Fórum da Comarca de Xanxerê.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 08 de abril de 2009.

Prof. Genésio Téo Presidente da Funoesc